

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 722, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 180.000.000,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Francisco Gaetani

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.4.2016 - Edição extra

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO (P.M.)			RECURSOS DO FUNDO DO PESSOAL						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							100.000.000
04 131	2038 2017	ATIVIDADES							85.000.000
		Comunicação Institucional							

04 131	2038 2017 6500	Comunicação Institucional - Nacional (Crédito Extraordinário)								85.000.000
			F	3	2	90	0	129		85.000.000
04 131	2038 4641	Publicidade de Utilidade Pública								15.000.000
04 131	2038 4641 6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)								15.000.000
			F	3	2	90	0	129		15.000.000
TOTAL – FISCAL										100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							80.000.000
27 811	2035 14TQ	PROJETOS							80.000.000
		Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							
		Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Crédito extraordinário)							
27 811	2035 14TQ 6500		F	4	3	90	0	118	80.000.000
TOTAL – FISCAL									80.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							100.000.000
28 846 28 846	0909 0EB2 0909 0EB2 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	5	2	90	0	129	100.000.000
		Participação da União no Capital da Eletrobrás							100.000.000
		Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional							100.000.000
									100.000.000
TOTAL – FISCAL									100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							80.000.000
27 812	2035 20JP	ATIVIDADES							80.000.000
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							
		27 812 2035 20JP 0001 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional							
		F 3 2 30 0 118 6.000.000							
		F 3 2 40 0 118 40.000.000							
F 3 2 90 0 118 32.000.000									
		F 4 2 40 0 118 2.000.000							
TOTAL – FISCAL									80.000.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

*